



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano VIII - Edição nº 01094 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C71D837F47C0872C7FD19FCCA1FAF15

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2023.
- PORTARIA Nº 72/2023, 18 DE SETEMBRO DE 2023. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SR. DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- LEI Nº 17/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CRECHE LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM DO PARQUE DE PROFESSORA RESSIVALDA BORGES DE OLIVEIRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RUY BARBOSA – BA - RESOLUÇÃO Nº 06/2023 PUBLICAÇÃO DOS MESÁRIOS E APURADORES DE VOTOS DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR 2023.
- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RUY BARBOSA – BA - RESOLUÇÃO Nº 07/2023 PUBLICAÇÃO DO REGULAMENTO DO DIA DA ELEIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR 2023.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Outros

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS
DO 2º QUADRIMESTRE DE 2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada Quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais;

CONSIDERANDO, que a cada Quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º - Convidar a população em geral para participar da **2ª Audiência Pública**, para apresentação dos dados obtidos durante o **2º Quadrimestre do Relatório de Gestão Fiscal – RGF**, do ano de 2023 que ocorrerá no dia 25 de setembro de 2023, às 19:00h na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, s/n Centro;

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa/BA, 18 de setembro de 2023.

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal.

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 72/2023, 18 de setembro de 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. Domingos Pereira de Sousa Neto, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Municipal nº. 134/2005, ao **Sr. DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA NETO**, servidor efetivo (Guardo Municipal), lotado junto a Secretaria Municipal de Ação Social, no período de 12/09/2023 a 10/12/2023.

Art. 2º - Esta nomeação tem efeito com data retroativa ao dia 12 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

18 de setembro de 2023

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Lei

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 17/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação da Creche localizada no Bairro Jardim do Parque de Professora Ressivalda Borges de Oliveira, e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, faço saber que a Câmara Municipal a Mesa da Câmara de Vereadores de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, que o Plenário aprovou e promulgou, eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada a nomeação da Creche localizada no Bairro Jardim do Parque de **Creche Professora Ressivalda Borges de Oliveira**.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a divulgação e implantação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Compete também ao Poder Executivo Municipal a comunicação com as empresas de abastecimento de energia elétrica (Coelba) e de abastecimento de água (Embasa) para as devidas alterações.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 18 de setembro de 2023.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BAHIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RUY BARBOSA - BA

Resolução Nº 06/2023

PUBLICAÇÃO DOS MESÁRIOS E APURADORES DE VOTOS DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ruy Barbosa / BA, no uso de suas atribuições designadas pela Lei Municipal Nº 102/2016, de 14 de outubro de 2016, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 13 de julho de 1990 e Resolução do Conanda Nº 231/2022, de 28 de dezembro de 2022, faz publicar a lista de mesários e apuradores de votos do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar 2023, sob a responsabilidade deste Conselho de Direito e a fiscalização da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude do Estado da Bahia.

Art. 1º - O CMDCA de Ruy Barbosa vem publicar a lista de Mesários e Apuradores de Votos do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar 2023, que acontecerá dia 01/outubro/2023, das 08h às 17h, em todo o País.

Art. 2º - Lista de Mesários que trabalharão na Sede e na Zona Rural do Município:

1.	Adriana Da Silva Santana
2.	Aida Oliveira Guedes
3.	Alessandra De Miranda Santos
4.	Álisson Macedo Alves
5.	Ana Luiza Vitorino Da Silva
6.	Ana Márcia De Sousa P. Almeida

Criado pela Lei Nº 09/2001 de 11 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Nº 142/2006 de 31 de outubro de 2006, modificada pela Lei Nº 18/2009 de 18 de setembro de 2009 e novamente modificada pela Lei Nº 102/2016 de 14 de outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BAHIA

7.	Ana Paula Bittencourt Martins
8.	Ana Rita Macedo Silva
9.	Anadilza Meireles Dos Reis Brito
10.	Andrea Miranda Marques
11.	Andressa Brito Vieira
12.	Antonieta Silva Rocha
13.	Araci Oliveira Dos Santos
14.	Ariana Macedo Melo
15.	Beatriz Santana
16.	Bruna Fraga Góes
17.	Celma Ferreira L.Da Silva
18.	Cristiane Pinto De Souza
19.	Daniela Batista Alves
20.	Edlla Mesquita Mendes
21.	Edna Silva de Souza
22.	Eduardo José Oliveira Menoita
23.	Edvânia dos Santos Oliveira
24.	Eglaê Pereira Barreto
25.	Eliandra Lima Melo De S. Oliveira
26.	Eliane Gomes Dos Santos
27.	Élida Natália Nascimento Santos
28.	Esterfane Malheiro Gomes
29.	Fabiana Bispo De Oliveira
30.	Fabiana Guimarães Silva
31.	Flávia Lima Machado Rodrigues
32.	Girlene Moura De Santana
33.	Graciele São José Ricardo Brito
34.	Gutierre Marques Santos

Criado pela Lei Nº 09/2001 de 11 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Nº 142/2006 de 31 de outubro de 2006, modificada pela Lei Nº 18/2009 de 18 de setembro de 2009 e novamente modificada pela Lei Nº 102/2016 de 14 de outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BAHIA

35.	Hellen Carmo Dos Santos
36.	Inês da Silva Rodrigues
37.	Isabelly Santana do Carmo
38.	Iva Santos Amorim
39.	Ivanilda Da Silva Costa
40.	Jaciane Dos Santos Dias
41.	Jamille Ferro da Silva
42.	Joilda Mascarenhas Santos
43.	Joscele Santana Da Silva
44.	Jossoleia Vieira Barbosa
45.	Joyce Mendes Leal
46.	Juan Ruben Da Silva Paraguai
47.	Juliana Pamponet Santos
48.	Juliana Silva Santos
49.	Juscileide Sousa Ribeiro
50.	Juvânia Santos Silva
51.	Kananda Sampaio Silva
52.	Kananda Santos Oliveira
53.	Karina Da Silva Nascimento
54.	Karine dos Santos Carvalho
55.	Laila Mota Mendes
56.	Laisa Vernon Santos Queiroz
57.	Luana Santos Silva
58.	Lucineide Santos Arruda da Silva
59.	Maria Luíza de Jesus Silva
60.	Mariana M. Oliveira Moraes
61.	Mariângela Santos Arruda
62.	Marília de Almeida Oliveira

Criado pela Lei Nº 09/2001 de 11 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Nº 142/2006 de 31 de outubro de 2006, modificada pela Lei Nº 18/2009 de 18 de setembro de 2009 e novamente modificada pela Lei Nº 102/2016 de 14 de outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BAHIA

63.	Mario Sergio Da Silva Oliveira
64.	Mirne Sampaio De França
65.	Neuma Nepomuceno
66.	Noelia Pereira Da Silva Menoita
67.	Osmilda Carvalho Santos
68.	Oto Barbosa Santana
69.	Rafaela Da Silva Almeida
70.	Rafaely Moura Da Silva
71.	Raíssa Ribeiro Santana
72.	Ravana Silva dos Santos Leite
73.	Roberta Pinho De Souza
74.	Rodrigo Dos Santos Vieira
75.	Rosielle Ramos Sampaio
76.	Samara Alves dos Santos
77.	Sandra Dos Santos Oliveira
78.	Selma Sampaio Dos Santos Basto
79.	Silvina Lúcia Oliveira Ferreira Santana
80.	Talismã Borja
81.	Tamares Oliveira de Jesus
82.	Tamila Brito De Oliveira
83.	Tamile Oliveira Freire
84.	Tamiles Suzarte Da Costa
85.	Tatiane Piedade Da Silva
86.	Terezinha Santos De Souza
87.	Thaís Souza Lopes
88.	Valdeir Peixoto De Melo Júnior
89.	Vanessa Guimarães Da Silva
90.	Vitória Portugal Aragão De Medeiros

Criado pela Lei Nº 09/2001 de 11 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Nº 142/2006 de 31 de outubro de 2006, modificada pela Lei Nº 18/2009 de 18 de setembro de 2009 e novamente modificada pela Lei Nº 102/2016 de 14 de outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BAHIA

91.	Vivyan Bheatriz Matos
92.	Yanna Kelly Santos Ramos Farias
93.	Zuneide Dos Santos Laranjeira

Art. 3º - Lista de Apuradores de Votos:

1.	AMANDA OLIVEIRA DA SILVA MEDEIROS
2.	AMELIA JESUS DA PAIXAO
3.	ANA TEREZA OLIVEIRA SANTOS
4.	CARINE DE OLIVEIRA BOAVENTURA
5.	DAIANE RAMOS SILVA
6.	EDNALDO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR
7.	EDVANIA MELO DOS SANTOS
8.	ELIANE LOPES DE OLIVEIRA
9.	ERICA SANTOS DA SILVA
10.	FERNANDA DE JESUS CARVALHO
11.	GEANE SANTOS FERREIRA
12.	GISELE FERNANDA DA CRUZ MOREIRA
13.	IVANILDES FERNANDES DOS SANTOS
14.	JOANA ANGELICA MACHADO DE CARVALHO
15.	JULIANA ANSELMO DO CARMO
16.	LUCINETE SANTOS SANTANA
17.	MARIA CARLA SA DE MACEDO
18.	MARILIA GABRIELA PEREIRA TANAJURA
19.	REGIANE SOUZA SANTANA

Criado pela Lei Nº 09/2001 de 11 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Nº 142/2006 de 31 de outubro de 2006, modificada pela Lei Nº 18/2009 de 18 de setembro de 2009 e novamente modificada pela Lei Nº 102/2016 de 14 de outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BAHIA

20.	ROSIELLE RAMOS SAMPAIO
21.	SIMONE ALMEIDA DA SILVA DOS REIS
22.	TANIA LARANJEIRA CARVALHO GOMES
23.	THAINA MACEDO DA SILVA
24.	THAISE ARRUDA DOS SANTOS
25.	VAGNERE BARBOSA DOS SANTOS

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do município de Ruy Barbosa.

Ruy Barbosa – BA, 18 de setembro de 2023.

<i>Daniele Mota Alves Gomes</i>	<i>Lucília de Souza Fernandes</i>
PRESIDENTE DO CMDCA	VICE-PRESIDENTE DO CMDCA

Criado pela Lei Nº 09/2001 de 11 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Nº 142/2006 de 31 de outubro de 2006, modificada pela Lei Nº 18/2009 de 18 de setembro de 2009 e novamente modificada pela Lei Nº 102/2016 de 14 de outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BAHIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RUY BARBOSA - BA

Resolução Nº 07/2023

PUBLICAÇÃO DO REGULAMENTO DO DIA DA ELEIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ruy Barbosa / BA, no uso de suas atribuições designadas pela Lei Municipal Nº 102/2016, de 14 de outubro de 2016, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 13 de julho de 1990 e Resolução do Conanda Nº 231/2022, de 28 de dezembro de 2022, faz publicar o Regulamento do Dia da Eleição do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar 2023, sob a responsabilidade deste Conselho de Direito e a fiscalização da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude do Estado da Bahia.

Art. 1º - O CMDCA de Ruy Barbosa vem publicar o Regulamento do Dia da Eleição do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar 2023, que acontecerá dia **01/outubro/2023, das 08h às 17h**, nos seguintes locais da cidade:

SEDE
COLÉGIO ESTADUAL PROF. MAGALHÃES NETO CEMAN

Criado pela Lei Nº 09/2001 de 11 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Nº 142/2006 de 31 de outubro de 2006, modificada pela Lei Nº 18/2009 de 18 de setembro de 2009 e novamente modificada pela Lei Nº 102/2016 de 14 de outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BAHIA

<u>ZONA RURAL</u>	
Caldeirão do Morro	Escola Municipal José Bonifácio
Colobró (Nova Conquista)	Escola Municipal Celina Coelho Guedes
Humaitá	Escola Municipal Dr. Claudionor Batista
Morro das Flores	Escola Municipal Raquel Falcão Lima
Paraíso (Tapiraípe)	Colégio Democrático Olívia Oliveira
Poço Longe	Escola Municipal Poço Longe
Riacho Dantas	Escola Municipal Angélica Alvim de Oliveira
Santa Clara	Escola Municipal Nivaldo Fernandes
Zuca (Amparo)	Creche Municipal Isaura Passos
Quilombo Flores	Escola Municipal Prof. ^a Nailse Pereira

Art. 2º - O eleitor só poderá votar se estiver portando o TÍTULO DE ELEITOR mais um DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO.

§ 1º - Também será aceito o e-Título.

§ 2º - São considerados documentos oficiais com foto: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, Carteiras Profissionais (CRESS, OAB, COREN etc.) e Passaporte. Também serão aceitas as versões digitais dos referidos documentos.

Art. 3º - Os eleitores que votam na Sede do Município não poderão votar na Zona Rural.

Art. 4º - Os eleitores que votam na Zona Rural do Município não poderão votar na Sede.

Art. 5º - No dia da Eleição, é VEDADO ao candidato:

- Utilização de espaço na mídia;
- Transporte aos eleitores;
- Uso de alto-falantes e amplificadores de som;

Criado pela Lei Nº 09/2001 de 11 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Nº 142/2006 de 31 de outubro de 2006, modificada pela Lei Nº 18/2009 de 18 de setembro de 2009 e novamente modificada pela Lei Nº 102/2016 de 14 de outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BAHIA

- d) Promoção de comício ou carreata;
- e) Distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor;
- f) Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca-de-urna";

Art. 6º - O candidato que ferir este Regulamento poderá sofrer cassação de candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.

Art. 7º - Todos os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo CMDCA.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do município de Ruy Barbosa.

Ruy Barbosa – BA, 18 de setembro de 2023.

<i>Daniele Mota Alves Gomes</i>	<i>Lucília de Souza Fernandes</i>
PRESIDENTE DO CMDCA	VICE-PRESIDENTE DO CMDCA

Criado pela Lei Nº 09/2001 de 11 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Nº 142/2006 de 31 de outubro de 2006, modificada pela Lei Nº 18/2009 de 18 de setembro de 2009 e novamente modificada pela Lei Nº 102/2016 de 14 de outubro de 2016.